

## **Ata da 351ª Reunião Ordinária do Conselho da FE, realizada em 16/03/2000.**

### **CONSELHEIROS PRESENTES:**

Genuino Bordignon (Presidente), Rogério de Andrade Córdova (Vice-Diretor), Livia Freitas Fonseca Borges (Coord. de Graduação - diurno), José Antônio Elias Damasceno (Coord. Graduação Noturno), Bernardo Kipnis (Chefe do TEF), Eda Castro Lucas de Souza (Chefe do PAD), Maria de Fátima Guerra de Sousa (Rep. Docente do MTC), Regina Vinhaes Gracindo (Rep. Docente do PAD),.

### **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**

Lais Maria Borges de Mourão Sá (Rep. Doc. TEF), Solange Maria Moraes de Araújo - férias; Stella Maris Bortoni Ricardo (Coord. Pós-Graduação); Sandra Magda Von T. de Souza Carmo (Chefe do MTC – férias).

### **PAUTA DE ASSUNTOS:**

- 1) Aprovar a Ata da Reunião Extraordinária 02/2000;
- 2) Comunicações:
  - 2.1) O Padre Filomeno, responsável pela educação no Timor Leste esteve em visita a Faculdade de Educação, buscando consolidar parceria institucional para elaborar um projeto educacional para aquele país – escola contínua da educação básica, ação esta que propiciará destaque internacional para a Faculdade de Educação;
  - 2.2) O Convênio FUB/FEDF, em função de nova adequação nos termos do convênio só poderá ceder docentes à UnB para desenvolvimento de projetos institucionais de interesse mútuo. Em função deste ajuste, foram aprovados os seguintes projetos: A) Curso Superior de Formação de Professores para a Educação Fundamental 1ª a 4ª Séries - **FED**; B) Desenvolvimento das Artes para a Educação - **IDA**; C) Desenvolvimento da Educação Física Educacional - **FEF**; D) Recuperação da Memória da FEDF - **CEDOC**; E) Produção de Vídeos Educacionais - **CPCE**; F) Preparação para a Educação Básica de Servidores - **SRH**. Alguns desses projetos ainda deverão sofrer ajustes, em negociação com seus coordenadores e os executores do convênio. Quanto aos demais projetos, dada a falta de definição mais clara dos resultados para a FEDF ou seu caráter mais individual do que institucional, o executor do convênio daquela fundação está discutindo caso a caso com seus superiores, para nova negociação com o executor do convênio no âmbito da FUB e posterior decisão em reunião marcada para o dia 27 do corrente.
- 3) Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho da FE para o exercício 2000;
- 4) Indicar os professores BERNARDO KIPNIS (TEF), MARIA DE FÁTIMA GUERRA DE SOUSA (MTC) e ROBERTO APARECIDO ALGARTE (PAD), para, sob a



presidência do primeiro, emitir parecer sobre o pedido de progressão funcional da Professora REGINA VINHAES GRACINDO, de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV;

- 5) Decidir sobre a necessidade de elaborar um quadro demonstrativo das representações da Faculdade de Educação junto às instâncias deliberativas da UnB, para que seja indicado na próxima reunião deste Conselho, as representações que encontram-se em término de mandato;
- 6) Aprovar o indeferimento do pedido de reconsideração da licença prêmio (3 meses), do Professor LUIZ TARLEI DE ARAGÃO, nos termos do parecer da Relatora;
- 7) Homologar o relatório conclusivo da Comissão que analisou a solicitação de Progressão Funcional da Professora. ALTAIR MACEDO LAHUD LOUREIRO (PAD), nos termos do parecer da Relatora;
- 8) Quanto a Indicação da Coordenação de Graduação, em virtude do término do mandato dos atuais coordenadores e a conseqüente indicação das representações da FE, junto ao CEPE e CEG, foram feitas as seguintes intervenções: LIVIA FREITAS - agradece a oportunidade a ela oferecida por ocasião da sua assunção na função de coordenadora da graduação, o que sem dúvida muito a enriqueceu em termos de conhecimento adquirido da rotina acadêmica administrativa. Disse, ainda, que em função do término do mandato da Coordenação de Graduação, necessitamos organizar o processo de sucessão dos novos candidatos e que não poderia se candidatar para um segundo mandato, por encontrar-se no meio do Curso de Doutorado. Na sequência disse que o novo currículo da graduação está quase terminado, faltando apenas legitimar e fazer ajustes, no que se refere a adequação da nova legislação sobre o assunto. Prosseguiu dizendo que no seu entender, face o que dispõe a R/CEPE/07/89, o Conselho da FE seria o foro adequado para discussão e deliberação quanto ao processo sucessório da coordenação de graduação. Entretanto, encaminhou junto a Câmara Setorial de Graduação da FE, uma sugestão de calendário para eleger os novos coordenadores. Disse que o assunto foi colocado naquela instância deliberativa da FE em virtude de que seus membros, na qualidade de candidatos, só se dispuseram a assumir a coordenação da graduação, caso fossem eleitos por seus pares. Quanto ao processo de matrícula no 01/2000, falou estar necessitando de um retorno das chefias de departamento quanto ao aumento da oferta de novas turmas e vagas para certas disciplinas e que não obteve, até o momento presente, a resposta necessária para solucionar o problema; JOSÉ DAMASCENO - também agradeceu a oportunidade que lhe foi dispensada, quando da sua indicação para exercer a função de coordenador do noturno, pois esta experiência lhe possibilitou ter uma visão macro sobre gerência e funcionamento da UnB. Falou que não permanecerá no cargo em função de outras frentes de trabalho assumidas no âmbito da UnB e término do mandato; REGINA VINHAES – 1) disse que acompanhou a trajetória dos dois coordenadores e observou que a Faculdade deu um salto qualitativo neste curto espaço de dois anos, em que a dupla atuou junto da graduação. Na oportunidade expressou seu desejo de que o trabalho sofra solução de continuidade, com a permanência dos referidos docentes na coordenação; 2) observou, em que pese a decisão individual de cada um, ser competência do



Conselho da FE, definir o processo de eleição, mas que a Câmara Setorial de Graduação deverá dar início ao processo de discussão; EDA CASTRO – disse que a dupla consolidou uma identidade para a função, com notável espírito empreendedor, sendo também ela favorável a recondução deles à função; ROGÉRIO CORDOVA – lamentou a decisão tomada pela dupla e disse estar pesaroso quanto a uma possível mudança de pessoas, pois os docentes atualmente a frente da coordenação de graduação são profissionais altamente competentes e leais. Quanto ao processo de legitimação disse que os novos escolhidos deveriam ser apresentados pela Direção no encontro dos professores, a ser realizado na próxima quinta-feira; FÁTIMA GUERRA – entende que o fato de ser professor não legitima a assunção à função de coordenador da graduação, pois a conjuntura atual requer que seja dada prioridade à reforma curricular e, com a saída dos atuais coordenadores, o processo sofrerá descontinuidade. Propôs, e houve aquiescência dos demais conselheiros, que o Conselho acate a sugestão proposta como forma de respaldar o processo democraticamente. Por decisão desta plenária, foi acordado que a Coordenação de Graduação tenha um maior grau de liberdade para decidir sobre a Lista de Oferta, notadamente no que se refere aos formandos, para decidir sobre o aumento de vagas em determinadas disciplinas que requeiram este procedimento.

Lida e achada dentro dos conformes, eu, \_\_\_\_\_, Elder Ayres  
Carmona, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Diretor da FE.

**GENUINO BORDIGNON**  
**Diretor da Faculdade de Educação**